



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## OFÍCIO Nº. 248/2024

Miraselva, 22 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelos vereadores Edilson Marcos Camilotti e Pedro Tolovi, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência que autorize a cessão de um veículo, pertencente à frota municipal, colocando-o à disposição dos citados.

Justifica-se a presente solicitação, visto que os parlamentares irão cumprir agenda em Curitiba, capital deste Estado, entre os dias 24 e 26 de julho de 2024. Na ocasião, participarão do seguinte curso: "O papel do vereador e seus assessores na captação de recursos – o que é um projeto e as etapas para elaboração de um projeto eficaz; governança e arranjos institucionais; compreensão da emergência da ideia de governança e *compliance* na gestão pública"; promovido pela Supra Cursos.

Elenca-se, por fim, o objetivo do referido compromisso: capacitação do quadro parlamentar. Sendo o que nos apresenta para oportunidade, renovamos os protestos da mais elevada estima e de distinta consideração.

  
**VALDAÍR APARECIDO PALLA**  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA  
RECEBIDO 22/07/2024  
  
Valdaír Aparecido Palla  
Chefe da Divisão de Gabinete  
CPF 040.187.240-09  
RG 2102017

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA  
PREFEITO  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR  
(43) 3273-1183

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)